



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Proc. N.º:	722/2022
Fls.:	23
Rúbrica:	Quoiz

Publicado no Mural

EM 22 / 08 / 2022

Retirado 1

Itaara-RS Ass [Assinatura]

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 722/2022

Dispensa por Limite nº 671/2022

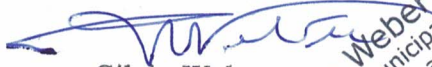
Versa o presente a contratação de empresa para aquisição de lanches para os usuários que participam dos Serviços, Programas e Projetos ofertados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal 14.133, Art. 75, Inciso II e Termo de Referência datado de 01/08/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Fernanda Rodrigues Machado 00639971008**, CNPJ nº 12.333.586/0001-95, estabelecida na TV Armando Belmonte, 299, Bairro Parque Serrano II, em Itaara-RS, CEP: 97.185-000, telefone: (55) 99680-2253, e-mail: fernandaconfeitariafernanda2014@outlook.com.br, no valor total de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social; Unidade: 09 - Bloco de Proteção Básica - FNAS; Atividade: 2071 - Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica - FNAS; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo (525); Despesa Desdobrada: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação (940); Fonte de Recurso: 1095 BL PSB FNAS.

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 12 de Agosto de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS